



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.593.769/0001-17, com sede na Avenida Pedro Pinto de Souza, 1033, centro na cidade de Erechim – RS, neste ato representada pelo senhor **MAURÍCIO JOSÉ SBARDELOTTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.331.870-30.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, do projeto de reestruturação de espaço esportivo localizado na área central do Município, selecionado no âmbito do Edital SEL nº 04/2024 – Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, compreendendo a edificação de campo de futebol sete, campo de areia e cancha de bocha, com a utilização de recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Convênio FPE nº 5398/2025 – processo nº 25/290000001059-0 e alocação de contrapartida municipal, tudo conforme documentação técnica de engenharia que integram o edital a que se vincula o presente Contrato.

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2026, conforme Processo Licitatório nº 042/2026, Concorrência Presencial nº 006/2026, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Administrativo supra citado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias municipais indicadas abaixo:”

06 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03.1073 PROGRAMA AVANÇAR + ESPORTE – CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUT.7/CAMPO DE AREIA/CANCHA DE BOCHAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



4490.51.00.00.00.00.1701.1705 (1279) OBRAS E INSTALAÇÕES

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01.1003 AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – ALIENAÇÃO DE BENS

4490.51.00.00.00.00.1755.0001 (1197) OBRAS E INSTALAÇÕES

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01.2075 AQUISIÇÃO DE EQUIP./OBRAS – REC. ALIENAÇÃO DE BENS

4490.51.00.00.00.00.1755.1449 (121) OBRAS E INSTALAÇÕES

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de julho de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/ CONTRATANTE.

CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,
Maurício José Sbardelotto,
Sócio Administrador,
C/ CONTRATADA.